

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 09

Brasília-DF, 02 de Março de 2007

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) SECRETARIA-EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no Edital nº 6, de 24 de novembro de 2006, e na Portaria nº 540, de 08 de dezembro de 2006, publicada no Boletim Interno CGU/PR nº 49, de 08 de dezembro de 2006, em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com o processo nº 00208.000107/2006-25, resolve:

PORTARIA

Nº 270, de 27 de fevereiro de 2007

Remover, a pedido, em virtude de processo seletivo, o servidor GILBERTO RICARDI, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1482934, deste órgão central em Brasília, para a Controladoria Regional da União no Estado de Goiás.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL

DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

PORTARIA

Nº 260, de 26 de fevereiro de 2007

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor LUCIANO VALENTIM SILVA, matrícula SIAPE nº 1353470, relativas ao exercício de 2007, a partir do dia 24 de fevereiro de 2007, ficando os dias restantes marcados para o período de 24 de maio a 06 de junho de 2007.

PORTARIA

Nº 261, de 26 de fevereiro de 2007

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor ANDRÉ LUIZ AMORIM DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 0991234, relativas ao exercício de 2007, a partir do dia 23 de fevereiro de 2007, ficando os dias restantes marcados para o período de 09 a 16 de abril de 2007.

PORTARIA

Nº 272, de 01 de Março de 2007

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DE MOURA SILVA, matrícula SIAPE nº 93730, relativas ao exercício de 2007, a partir do dia 01 de março de 2007, ficando os dias restantes marcados para o período de 03 a 06 de julho de 2007

2) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DO DIRETOR

O **DIRETOR DE GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

PORTARIA

Nº 253, de 23 de fevereiro de 2007

Art. 1º Designar os servidores, **IDALBERTO GARCIA EUZÉBIO** CPF n.º 249.154.751-15 e seu substituto, **AGUINALDO ESTEVES DE ABREU** CPF n.º 244.793.651-68, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO N.º 43/2006**, firmado com a empresa **JCN INFORMÁTICA LTDA**, cujo objeto consiste na aquisição de dispositivos e acessórios de informática, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital do Pregão n.º 16/2006 e seus anexos, e proposta da **CONTRATADA**, que o integram, independentemente de transcrição.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da Execução do Contrato;

II - Controlar a vigência;

III - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

IV - Anotar no Processo de Fiscalização da Execução do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar a execução dos serviços, recusando os serviços prestados em desconformidade com o contratado;

VI - Acompanhar e controlar o(s) saldo (s) da (s) Nota (s) de Empenho (s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial.

VII - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

VIII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;

IX - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do Contrato, quando os serviços estiverem sendo prestadas de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessas medidas;

XI - Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

XII - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e

XIII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

PORTARIA

Nº 269, de 27 de fevereiro de 2007

Art. 1º Designar os servidores, **IDALBERTO GARCIA EUZÉBIO** CPF n.º **249.154.751-15** e seu substituto, **AGUINALDO ESTEVES DE ABREU** CPF n.º **244.793.651-68**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO N.º 08/2007**, firmado com a empresa **TECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA**, cujo objeto consiste na aquisição de dispositivos e acessórios de informática, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital do Pregão n.º 16/2006 e seus anexos, e proposta da **CONTRATADA**, que o integram, independentemente de transcrição.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da Execução do Contrato;

II - Controlar a vigência;

III - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

IV - Anotar no Processo de Fiscalização da Execução do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar a execução dos serviços, recusando os serviços prestados em desconformidade com o contratado;

VI - Acompanhar e controlar o(s) saldo (s) da (s) Nota (s) de Empenho (s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial.

VII - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

VIII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;

IX - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do Contrato, quando os serviços estiverem sendo prestadas de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessas medidas;

XI - Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

XII - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e

XIII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

3) PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ATOS DA PRESIDENCIA

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PORTARIA CGU Nº 179, DE 14/11/2006 – DOU Nº 219 – PÁG. 3 – SEÇÃO 2, PRORROGADA PELA PORTARIA Nº 49, PUBLICADA EM 15/01/2007 – DOU Nº 10 – PÁG. 2 – SEÇÃO 2

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, designada pela Portaria CGU nº 179, de 14 de novembro de 2006, publicada no DOU nº 219, Seção 2, pág. 3, Prorrogada pela Portaria Nº 49, publicada em 15/01/2007 – DOU Nº 10 – pág. 2 – Seção 2, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 149 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

PORTARIA CI

Nº 3, de 16 de fevereiro de 2007

Art. 1º - DISPENSAR Érica Medeiros de Vasconcellos, Técnica de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE 1002384, da função de Secretária da presente CPAD;

Art. 2º - DESIGNAR, Antônio Edmilson Silva Júnior, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE 998846, lotado e em exercício na Controladoria-Geral da União no Estado do Ceará, para desempenhar as funções de Secretário junto à referida Comissão.

4) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA COORDENADORA-GERAL

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências regimentais assinou o seguinte:

AVERBAÇÕES DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO	00210.000019/2007-65
NOME	ADONIAS FERNANDES MONTEIRO
MATRÍCULA	15348420
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CGU REGIONAL/MG
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
PERÍODO(S) ENTRE	11/07/2005 a 29/06/2006
QUALIDADE DO TEMPO	FEDERAL CIVIL
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para os fins conforme o artigo 100 da Lei 8.112/90;
<u>OBSERVAÇÕES</u>	- Admitido no Serviço Público Federal em 04/03/2004, sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União); - Averbar 354 dias (Trezentos e Cincoenta e Quatro Dias) , Convertidos em 0 ano, 11 meses e 24 dias, conforme termos da Certidão expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho – 3ª Região.

PROCESSO	00210.000019/2007-65
NOME	ADONIAS FERNANDES MONTEIRO
MATRÍCULA	15348420
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CGU REGIONAL/MG
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PERÍODO(S) ENTRE	22/07/2002 a 03/03/2004
QUALIDADE DO TEMPO	ESTADUAL
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para os fins conforme o artigo 103, Inciso I da Lei 8.112/90;
<u>OBSERVAÇÕES</u>	- Admitido no Serviço Público Federal em 04/03/2004, sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União); - Averbar 591 dias (Quinhentos e Noventa e Um Dias) , Convertidos em 01 ano, 07 meses e 16 dias, conforme termos da Certidão expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

PROCESSO	00210.000019/2007-65
NOME	ADONIAS FERNANDES MONTEIRO
MATRÍCULA	15348420
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CGU REGIONAL/MG
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
PERÍODO(S) ENTRE	04/03/2004 a 10/07/2005
QUALIDADE DO TEMPO	FEDERAL CIVIL
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para os fins conforme o artigo 100 da Lei 8.112/90;
<u>OBSERVAÇÕES</u>	- Admitido no Serviço Público Federal em 04/03/2004, sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União); - Averbar 494 dias (Quatrocentos e Noventa e Quatro Dias) , Convertidos em 01 ano, 04 meses e 09 dias, conforme termos da Certidão expedida pela Seção Judiciária de Minas Gerais.

PROCESSO	00215.000532/2006-25
NOME	ANTÔNIO DUARTE DE LIMA JÚNIOR
MATRÍCULA	0385002
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CGU
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE
PERÍODO(S) ENTRE	01/07/1986 a 09/02/1992
QUALIDADE DO TEMPO	ESTADUAL
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para os fins conforme o artigo 103, Inciso I da Lei 8.112/90;
<u>OBSERVAÇÕES</u>	- Admitido no Serviço Público Federal em 10/02/1992, sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União); - Averbar 2.050 dias (Dois Mil, Cincoenta Dias) , Convertidos em 05 anos, 07 meses e 15 dias, conforme termos da Certidão expedida pela Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE.

PROCESSO	00190.024121/2006-51
NOME	EDILSON FRANCISCO DA SILVA
MATRÍCULA	1397983
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CGU-PR
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
PERÍODO(S) ENTRE	15/05/1996 a 28/06/2006
QUALIDADE DO TEMPO	ESTADUAL
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para os fins conforme o artigo 103, Inciso I da Lei 8.112/90;
<u>OBSERVAÇÕES</u>	- Admitido no Serviço Público Federal em 29/06/2006, sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União); - Averbar 3.697 dias (Três Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Dias) , Convertidos em 10 anos, 01 mês e 17 dias, conforme termos da Certidão expedida pela Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal.

PROCESSO	00190.003939/2007-11
NOME	FABRÍCIO ALVES VIEIRA
MATRÍCULA	1537930
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	DIAMB/DI/SFC/CGU-PR
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA
PERÍODO(S) ENTRE	15/03/2005 a 16/06/2005 – CURSO DE FORMAÇÃO – ABIN 17/06/2005 a 29/06/2006 – AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN
QUALIDADE DO TEMPO	FEDERAL CIVIL
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para todos os fins, conforme o artigo 100 da Lei 8.112/90;
<u>OBSERVAÇÕES</u>	- Admitido no Serviço Público Federal em 17/06/2005, sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União); - Averbar 472 dias, (Quatrocentos e Setenta e Dois Dias) , ou seja, 01 ano, 03 meses e 17 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Agência Brasileira de Inteligência/ABIN.

PROCESSO	00190.003939/2007-11
NOME	FABRÍCIO ALVES VIEIRA
MATRÍCULA	1537930
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	DIAMB/DI/SFC/CGU-PR
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PERÍODO(S) ENTRE	01/02/1995 a 07/04/1995 - COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS SÃO JOSÉ LTDA 01/07/1995 a 27/11/2001 - ESCRITÓRIO ARGUS DE CONTABILIDADE LTDA 27/08/2001 a 14/04/2005 - BANCO DO BRASIL S.A.
QUALIDADE DO TEMPO	CELETISTA
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para os fins conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90;
<u>OBSERVAÇÕES</u>	- Admitido no Serviço Público Federal em 17/06/2005, sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União); - Averbar 3.634 dias (Três Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Dias) , Convertidos em 09 ano, 11 meses e 19 dias, conforme termos da Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INDENIZAÇÕES DE TRANSPORTE

CGU REGIONAL/ES

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE janeiro-2007

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1459915	CARLOS JOSÉ COELHO DA CUNHA	AFC	MQK6604																F	F	F	F			F	F	F									7
189062	MARCUS PAULO PELAJO PRISTA FERNANDES	AFC	MQL6559																	F					F	F	F	F	F				F	F	F	9
1540044	JOÃO TADEU DE CASTRO BATISTA	AFC	MT01115							F	F	F	F	F				F	F	F	F	F														10
1226164	JOSÉ EUCLIDES CAVALCANTE	AFC	MTI0743																																A	1
1226285	MARCOS FONSECA SANTOS	AFC	MQC4662																														A			1

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

- A - Auditoria
- F - Fiscalização
- D - Diligência
- V - Visita

CGU REGIONAL/PR

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS: JANEIRO/2007

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1460446	Isabela Grumbach Vaz Pereira Mayer Vieira	AFC	LNK3189																						A	A	A						A	A	A	6

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

- A - Auditoria
- F - Fiscalização
- D - Diligência
- V - Visita

CGU REGIONAL/RS

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE
MÊS: JANEIRO**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1459916	Aline Marques Rolim	AFC	IMC 2742																	A	A														2

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:
A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU REGIONAL/RS

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE
MÊS: Janeiro 2007**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
12806031	Jaime Ricardo de Brito	AFC	IMU9577																	A	A														2

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:
A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 09

WALTER LOPES CORREIA DOS SANTOS
Chefe de Divisão/DICAB/CGRH/DGI - Substituto

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 02 de Março de 2007.

SIMEI SUSÃ SPADA
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos